



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02635 7Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

EXTRATO DO CONTRATO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 ..	2
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2025 AUDIÊNCIA PÚBLICA DO 3º QUADRIMESTRE DE 2024.....	3
EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA RELATIVA ÀS METAS FISCAIS DO 3º. QUADRIMESTRE DE 2.024.	4
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO, DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025.	5
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025.....	6
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO, DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025.	7



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Amarildo Rigolin. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02635 7Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste.

CONTRATADAS (OS):

ROSANE RENOSTO

DATA DE INÍCIO DO CONTRATO: 20/02/2025.

ÁREA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Professor de Apoio Pedagógico – PAP – Educação Especial – 20h.

VALOR: 2.406,46 (dois mil quatrocentos e seis reais e quarenta e seis centavos) mensais.

CARGA HORÁRIA: 20 (vinte) horas semanais.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano.

Santa Tereza do Oeste, 20 de fevereiro de 2025.

Amarildo Rigolin

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Amarildo Rigolin. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

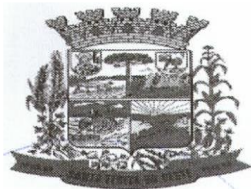
QUINTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02635 7Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2025 AUDIÊNCIA PÚBLICA DO 3º QUADRIMESTRE DE 2024



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal Santa Tereza do OesteAV. PARANÁ, 61 - FONE/FAX: (45) 3231-1122 - CEP 85825-000 - SANTA TEREZA DO OESTE-PARANÁ
E-mail: statereza@mlvirtual.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2025.

Audiência Pública do 3º Quadrimestre de 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, por intermédio de sua secretaria abaixo nomeada, no uso de suas atribuições legais com base no Art. 48, Parágrafo único da Lei complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, Art.12 da Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO que fará realizar AUDIÊNCIA PÚBLICA para demonstração, discussão e avaliação do **RELATORIO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE SAÚDE REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2024**, a ser realizada às 13:30 do dia 24 de fevereiro de 2025, nas dependências da Unidade de Saúde Jose de Jesus dos Santos, sito a rua Jose Calazans na Vila Operaria, EM ATENDIMENTO A LEI COMPLEMENTAR Nº 141 DE 13 DE JANEIRO DE 2012. Perante as Comissões Permanentes de Economia, Finanças e orçamentos e Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social da Câmara Municipal, oportunidade que **CONVOCA**: A população em geral, representante de entidades governamentais, classistas, sindicais, setoriais, comunitária e outras devidamente constituídas.

As entidades ou cidadãos que quiserem participar e se pronunciar sobre os assuntos em questão, deverão fazer previa inscrição junto à Secretaria Municipal de Saúde 30 trinta minutos antes de ter início a respectiva Audiência Pública.

REGISTRE-SE**PUBLIQUE-SE**

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Santa Tereza do Oeste, 14 de fevereiro de 2025.

Daniela Minuzzo Pereira
Secretária de Saúde
Mat.: 1182806

Daniela Minuzzo Pereira
Secretária Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Amarildo Rigolin. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Início



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02635 7Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA RELATIVA ÀS METAS FISCAIS DO 3º. QUADRIMESTRE DE 2.024.

O **Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais especialmente ao que se refere o disposto no art. 9º, § 4º. da Lei Complementar n.º 101/00, de 04 de maio de 2.000, tendo em vista o disposto no art. 15 e seu § 2º. da Instrução Técnica nº. 23/2004, do TCE- PR, e considerando o artigo 50, II. da lei Orgânica Municipal.

TORNA PÚBLICO:

I- O Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, Torna de conhecimento Público a realização de audiência perante a Comissão de Economia, Finanças e Orçamentos, a ser realizada às 10:00 Horas do dia 28 de fevereiro de 2.025, na sede do Poder Legislativo sito a Rua João Calazans n. 217, centro, para demonstração e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais, por parte do Executivo Municipal, acompanhada dos esclarecimentos necessários, em detrimento as obrigações instituídas no (§ 4º do artigo 9º da Lei Complementar n.º 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal), relativas ao 3º Quadrimestre do exercício financeiro de 2.024.

II- Oportunidade, onde se convida toda População e as Entidades Cíveis e de Classe de Santa Tereza do Oeste – PR, a prestigiarem Audiência Pública.

III- A audiência pública entende-se que é uma das formas de participação social nas decisões sobre planos, orçamentos e na fiscalização dos recursos municipais, atendendo os princípios da administração pública, consagrados em textos legais fazemos chamamento público para assistir à audiência na Comissão, consoante § 4º do art. 9º Lei Complementar nº. 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

REGISTRE-SE

PUBLIQUE SE

Amarildo Rigolin

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Amarildo Rigolin. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02635 7Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO, DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025.

LOCATÁRIO: Município de Santa Tereza do Oeste – PR.

LOCADOR: Ari Zanelatto.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo, a Locação de Imóvel, com área total de 202,00m², lote n.04, quadra n.009 do Loteamento Cidade de Santa Maria, Distrito de Santa Tereza do Oeste, Matrícula 25.096 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel/PR, com finalidade exclusiva não residencial, para utilização da Administração Municipal o qual fundamenta-se na necessidade de extensão do atendimento dos serviços públicos no Distrito de Santa Maria, devendo ser instalado no local a Sub Prefeitura

VIGENCIA: 12 (doze) meses

VALOR MENSAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Santa Tereza do Oeste, 19 de fevereiro de 2025



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Amarildo Rigolin. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02635 7Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025

O Município de Santa Tereza do Oeste – Pr, **TORNA PÚBLICO** aos interessados que em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, que se encontra disponível para retirada, o edital da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 005/2025**, tipo Menor Preço Global por Lote, objetivando a **Contratação de empresa especializada para realizar a execução de terraceamento na zona rural do município de Santa Tereza do Oeste, PR. O serviço consiste na construção de 17 curvas de nível, totalizando 20.600 metros, de acordo com o Instrumento de Repasse 4124020/2023 entre o Município de Santa Tereza do Oeste e a Caixa Econômica Federal – Programa Itaipu Mais Que Energia**, conforme as especificações técnicas e de quantidades descritas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos, constantes do edital de licitação.

Data de abertura: dia 11 de março de 2025.

HORÁRIO: 09:00 horas.

LOCAL: www.bll.org.br 'Acesso Identificado no link - licitações'

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirados, junto ao departamento de licitações ou solicitados em licitacao2@santatereza.pr.gov.br ou em:

<http://santatereza.pr.gov.br/servicos/licitacoes/>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Amarildo Rigolin. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02635 7Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO, DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025.

LOCATÁRIO: Município de Santa Tereza do Oeste – PR.

LOCADOR: Ari Zanelatto.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo, a Locação de Imóvel, com área total de 202,00m², lote n.04, quadra n.009 do Loteamento Cidade de Santa Maria, Distrito de Santa Tereza do Oeste, Matrícula 25.096 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel/PR, com finalidade exclusiva não residencial, para utilização da Administração Municipal o qual fundamenta-se na necessidade de extensão do atendimento dos serviços públicos no Distrito de Santa Maria, devendo ser instalado no local a Sub Prefeitura

VIGENCIA: 12 (doze) meses

VALOR MENSAL: R\$ 2.277,00 (dois mil duzentos e setenta e sete reais)

Santa Tereza do Oeste, 19 de fevereiro de 2025



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Amarildo Rigolin. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)